

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**  
**(EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63

NIRE 35.300.366.476

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("**Debenturistas**") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("**Emissão**", "**Companhia**" e "**Debêntures**", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, conforme alterada, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"), conforme aditada ("**Escritura de Emissão**"), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia **27 de outubro de 2021, às 14h (quatorze horas)** ("**Assembleia Geral de Debenturistas**"), na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP.

Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"):

(a) Tendo em vista a renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia apresentada pelo Sr. **MARCO ANDREOLI**, datada de 11/08/2021, e a consequente eleição em substituição ao membro do Conselho de Administração renunciante, do Sr. **RENATO DE MENEZES PIRES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 26.455.688-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 251.495.628-58, domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, para compor, como membro, o Conselho de Administração da Companhia, aceita pelos Acionistas no âmbito da assembleia geral extraordinária realizada em 14/09/2021, às 9 horas ("**AGE 14/09/21**"), ratificação ou não da alteração no quadro de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Instruções Gerais:

Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser

depositado na Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: **contencioso@pentagonotrustee.com.br**.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.  
(EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho  
Diretor de Relações com Investidores